



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II – REGISTRO DE PROFISSIONAIS
ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

UNIDADE SESI:		EMPRESA CREDENCIADA:			
PROFISSIONAL AUTORIZADO	CPF	Nº DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		SERVIÇOS/ PROCEDIMENTOS
			SESI	CLIENTE	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS PROFISSIONAIS AUTORIZADOS:

1. Comprovante da especialidade do profissional, expedida por órgão competente e cópia do respectivo registro junto ao conselho competente;
2. Declaração de regularidade técnica junto ao conselho de classe (se houver);
3. Documento oficial de identificação;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
5. Certificação (s) de Especialização, Mestrado, Doutorado (se houver);
6. Currículo Atualizado;
7. Cópia da CTPS

Natal/RN de XX de XXXXXXXX de XXXX.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

